



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

### AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PE: 012/2020 – PRC 016/2020. OBJETO: Contratação de empresa para reformas em reservatórios metálicos. Abertura: 21/07/2020 às 14:00 hs. Informações: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 014/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e alterações, vêm, unilateralmente, procederao ajuste de despesasdo Contrato de Fornecimento nº 014/2018, firmado com BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, para fornecimento parcelado de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, ficando ajustada a seguinte classificação: 10.301.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 3.3.90.30 - Material de Consumo (429) - Fonte 259. Data de Assinatura: 23/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Marciene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 028/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-66. Processo Licitatório nº 116/2017-Inexigibilidade Licitatória nº 001/2018. Objeto: Adequar rubrica orçamentária subscrita na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", prorrogar o prazo previsto na "Cláusula Quatorze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12.06.2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e alterar o preâmbulo quanto à representação da Secretaria Municipal de Saúde Pública e ao representante da Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, passando a vigor na forma delineada no preâmbulo do presente aditivo. Data de assinatura: 08/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marciene Dornelas de Araújo (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Bonifácio José Tamm

de Andrada (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações nº 039/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21. Processo Licitatório nº 006/2016-Inexigibilidade Licitatória nº 006/2016. Objeto: Alterar a titularidade do contrato, prorrogar o prazo de vigência contratual constante da "Cláusula Segunda - Da Vigência", ficando prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2020, acrescer na "Cláusula Sétima - Dos Direitos e Obrigações" o item G, e alterar a Dotação Orçamentária. Data de Assinatura: 05/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Rafael Freitas Corrêa (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

### EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 165/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando nº DTEC-065/2020, da Divisão de Tratamento e Manutenção de Estações e Captações, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 002/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 166/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes norequerimento nº 000276.052020-1 Reclamação/Solicitação da Coordenadoria de Gestão Comercial e da Ouvidoria - SAS, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 003/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 167/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando nº DFF-046/2019, da Divisão de Faturamento e Fiscalização, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 004/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 168/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando nº 051/DAF/2020, da Diretoria Administrativa e Financeira, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 005/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 169/2020 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do memorando nº CMD-041/2020, da Coordenadoria de Manutenção e Abastecimento, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo nº 006/CPIA/2020. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 07 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – PROCESSO Nº 025/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020 – Alicerçado no Parecer nº 050/AE/2020 – Objeto: Prestação de serviços de envio de correspondência. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Matriz e Filiais), CNPJ: 34.028.316/0001-03, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Ratificado em 08 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 019/2020. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE PAULA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo, com efeito retroativo a 20/06/2020. Data da Assinatura: 03 de julho.

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo